



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 53 / 2025
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Serviços Gerais	Unidade Demandante:	Seção de Serviços Administrativos
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Luís Maciel Malves da Silva</i> Coordenador de Serviços Gerais		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Lucinaldo Barbosa dos Santos</i> Chefe de Seção	
E-mail:	csg@tre-ms.jus.br	E-mail:	lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7211	Telefone:	2107-7212

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Necessidade: Serviço de TV por assinatura, com 5 (cinco) pontos, a serem instalados nos seguintes locais: Gabinete da Presidência, Gabinete da Vice-Presidência, Gabinete da Direção Geral, Assessoria de Comunicação Social e Sala de Lanches dos membros do TRE. Justificativa: Acesso a canais televisivos para acompanhar em tempo real as principais notícias do Brasil e do mundo, tornando-se um importante instrumento de informação e ferramenta estratégica para possíveis tomadas de decisões tanto no âmbito administrativo quanto judicial. O contrato vigente se encerra no dia 24/10/2025.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: Contratação de pontos de televisão por assinatura. Quantidade: 05 Prazo de execução: 12 meses Vigência: 25/10/2025 a 24/10/2026.	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)	
☐ Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária ☒ Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira ☐ Promoção da Sustentabilidade ☐ Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	☐ Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados ☐ Fortalecimento do Processo Eleitoral ☐ Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Acesso a canais televisivos para, em tempo real, ficar ciente das notícias, matérias jornalísticas, etc.	
5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	25/10/2025
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?	
(X) SIM - vide processo SEI 1837563 n.º 53	
() NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 3.750,00
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: TAMIRIS NAVARRO OTONI Integrante Demandante Substituto: JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS	Fiscal do Contrato: TAMIRIS NAVARRO OTONI Fiscal Substituto do Contrato: JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: Seção de Serviços Administrativos	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico: Lucinaldo Barbosa dos Santos	
Integrante Técnico Substituto: Tamiris Navarro Otoni e Josy Aline de Oliveira Silva	
11.	
<i><assinado eletronicamente></i> Lucinaldo Barbosa dos Santos Seção de Serviços Adminisitrativos <i><assinado eletronicamente></i> Luís Maciel Malves da Silva Coordenador de Serviços Gerais	



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA**, **Coordenador**, em 20/05/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 20/05/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1830927** e o código CRC **A85EFE01**.



0001845-13.2025.6.12.8000

1830927v17